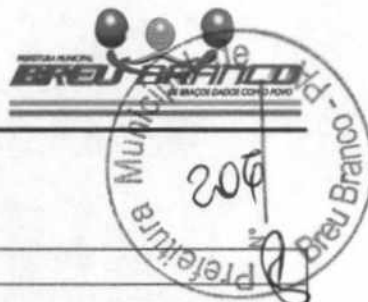




Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE:	Tomada de Preços
EDITAL Nº:	TP-CPL-002-14
PROCESSO Nº:	012/14-CPL/PMBB
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de 01(uma) Unidade Básica de Saúde - UBS, tipo I, situada na Vila de Placas , no Pitinga, zona rural do Município de Breu Branco-PA, tudo de conformidade com projetos, planilha orçamentária e demais documentos técnicos anexos ao edital.

Aos sete **(07)** dias do mês de **março** do ano de **2014**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Breu Branco, sito à Avenida Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, a Comissão Permanente de Licitação, formada pelos servidores **OLANDISMÁ SOARES DE SÁ, TIAGO SILVA MARCHESINI e CLAUDIA MARIA POLLO**, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para Adjudicar o Processo Licitatório em epígrafe, o que passa a relatar.

Em análise aos autos do Processo Licitatório, constata-se que o certame ocorreu na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo menor preço global.

Apesar de 09 (nove) empresas terem retirado o edital, na sessão para recebimento e abertura dos envelopes **01-Documentação de Habilitação e 02-Propostas de Preços**, realizada às 09:00 hs do dia **24/02/2014**, compareceu e credenciou representante apenas a empresa **J. MARQUEZ DIAS MUNIZ & CIA LTDA-EPP**, CNPJ nº 14.763.003/0001-91, representada pelo Sr. Odair José Moraes Viana, (Credenciado), portador da Cédula de Identidade RG nº 4321217 2ª VIA PC/PA.

Na fase de habilitação, por decisão da Comissão e por atender a todas as exigências editalícias, foi **HABILITADA** a empresa **J. MARQUEZ DIAS MUNIZ & CIA LTDA-EPP**, única que compareceu à sessão. Não houve nenhuma manifestação de Recurso Administrativo.

Em seguida, a Comissão abriu o envelope nº **02-Proposta de Preços**, da única empresa participante do certame, já habilitada. A proposta de preços apresentada foi no valor global de **R\$ 406.443,46 (quatrocentos e seis mil e quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos)**, a qual foi conferida pela Comissão e comprovada a conformidade com o edital. Não houve manifestação de Recurso Administrativo.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONCLUSÃO:

Em razão de tudo acima exposto, considerando que a única proposta apresentada atende aos parâmetros de preços de mercado, e que a licitante atendeu todas as exigências do Edital, esta Comissão resolve, **adjudicar** em favor da empresa **J. MARQUEZ DIAS MUNIZ & CIA LTDA-EPP**, sugerindo neste ato, que a mesma seja a executante do objeto do certame, pelo valor global de **R\$ 406.443,46 (quatrocentos e seis mil e quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos)**, submetendo-a neste ato à homologação da autoridade superior, para que surta os efeitos legais.

Breu Branco-PA, 07 de março de 2014.


OLANDISMÁ SOARES DE SÁ
Presidente-CPL

TIAGO SILVA MARCHESINI
Membro-CPL


CLAUDIA MARIA POLLO
Membro-CPL